



## DO ESTADO DE MEDO AO ESTADO DE DIREITO: PROBLEMAS E SOLUÇÕES DO CRIME ORGANIZADO E CONTROLE TERRITORIAL ARMADO NO RIO DE JANEIRO

PABLO DREYFUS\*

«O GPAE [Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais]: Tem como razão de existência e prioridade fundamental acabar com o domínio territorial armado e com a tirania do narcotráfico, e através da nossa presença pró-ativa, acabar com a opressão aos moradores da comunidade. Resgatando o respeito institucional da Corporação junto aos moradores das Comunidades Populares e Carentes, bem como, da Sociedade Civil Organizada em geral. Zelar para que nossas ações estejam sempre rigorosamente sob o amparo da lei e das normas em vigor na Corporação, são os principais meios pelo qual o Comando do GPAE procura satisfazer seus clientes e avançar em nossa prioridade fundamental, a defesa do bom Cidadão».<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

O *policy paper* analisa o caso da cidade do Rio de Janeiro e de sua área metropolitana onde existem áreas nas quais a falta de presença estatal permitiu a proliferação do crime organizado violento com base territorial e com possibilidades de permear as instituições políticas na base do terror e da corrupção. Os eixos articuladores do paper serão a existência de áreas sem Estado de direito que decorrem da ausência física e funcional do Estado. Sempre considerando que é a falta de Estado de Direito que permite a proliferação do crime organizado violento com base territorial ou com possibilidade de permear a política. Ao mesmo tempo, o crime organizado retro-alimenta e aprofunda a falta de Estado de Direito. Em particular, o autor analisa o problema do crime organizado com controle territorial numa metrópole, o Rio de Janeiro, e propõe estratégias para consolidar o Estado de Direito nessas áreas, hoje, submetidas à ação de grupos ilegais. Este documento foi escrito depois do encontro «Crime Organizado e Segurança Pública no Brasil: agenda e estratégias», cujo objetivo foi discutir a relevância que o crime organizado ocupa na agenda governamental da segurança pública e as estratégias que o Estado está desenvolvendo no nível nacional e, particularmente Rio de Janeiro, no nível estadual. Este encontro foi celebrado no dia 15 de agosto de 2008 e teve lugar, na sala de projetos sociais da ONG Viva Rio no Morro do Cavalão em Niterói, Rio de Janeiro, com o auspício do Programa de Segurança Regional da Fundação Ebert e o Viva Rio. O local escolhido tem um grande valor simbólico porque era, até o ano 2002, uma base da facção criminosa Comando Vermelho. Porém, a partir desse ano, através de uma estratégia equilibrada entre o uso legal da força, projetos sociais e urbanização, o local foi recuperado para a comunidade. Desde esse ano, funciona no Cavalão um Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) e a sala onde foi organizado o seminário fica ao lado das instalações do GPAE.

## 1. ÁREAS MARRONS

Nas últimas duas décadas, todo habitante de qualquer grande cidade da América Latina já ouviu falar de bairros «em que a polícia não entra» ou em «áreas liberadas». Geralmente, essas áreas da cidade se sobrepõem com as áreas mais pobres da cidade que cresceram desordenadamente desde o período de êxodo rural nos anos 50 e 60: «villas miseria», as «chabolas», os «barrios», as «poblaciones jóvenes», os «tugurios», as «favelas». A ciência política, através de alguns de seus especialistas em segurança, dá a esses fenômenos nomes mais elegantes: «zonas cinzas», «áreas sem lei», «áreas sem Estado» e os associam com lugares propícios para o estabelecimento de grupos perigosos de «crime organizado transnacional» e de «terrorismo internacional». <sup>2</sup> O Rio de Janeiro, a cidade maravilhosa, não escapa a essa situação. Porém argumenta-se aqui que esse controle territorial armado deve ser analisado dentro de um contexto de crescente exclusão social. Argumenta-se também que se o Estado «não entra» é porque o Estado «nunca existiu» efetivamente nessas áreas, e que a entrada do Estado como garantidor efetivo da segurança pública é fundamental para que possam ser desenvolvidas políticas públicas destinadas à inclusão social e à geração de oportunidades para o grupo mais afetado pela violência: homens jovens, de baixa renda e sem escolarização completa.

Talvez seja Guillermo O'Donnell, da ciência política, quem melhor conseguiu sintetizar a absurda realidade do Rio de Janeiro e de várias cidades da América Latina nas quais a sociedade está fragmentada pela concentração de renda, e pela desigualdade de acesso a certos serviços, por isso parte da população vê sua cidadania limitada por uma realidade paralela na qual não há Estado de Direito. Segundo O'Donnell:

«Es un error asociar al Estado con el aparato estatal, o el sector público, o la suma de las burocracias públicas, que indudablemente son partes del Estado, pero no constituyen el todo. El Estado es también,

y no menos primariamente, un conjunto de relaciones sociales que establece cierto orden en un territorio determinado, y finalmente lo respalda con una garantía coercitiva centralizada [...] Imaginémos un mapa de cada país en donde las áreas azules señalen un alto nivel de presencia del Estado (en términos de un conjunto de burocracias razonablemente eficaces y de la eficacia de una legalidad debidamente sancionada) tanto territorial como funcional; el color verde significaría un nivel alto de penetración territorial, pero una presencia significativamente baja desde el punto de vista funcional y; el color marrón indicaría un nivel muy bajo o nulo en ambas dimensiones». <sup>3</sup>

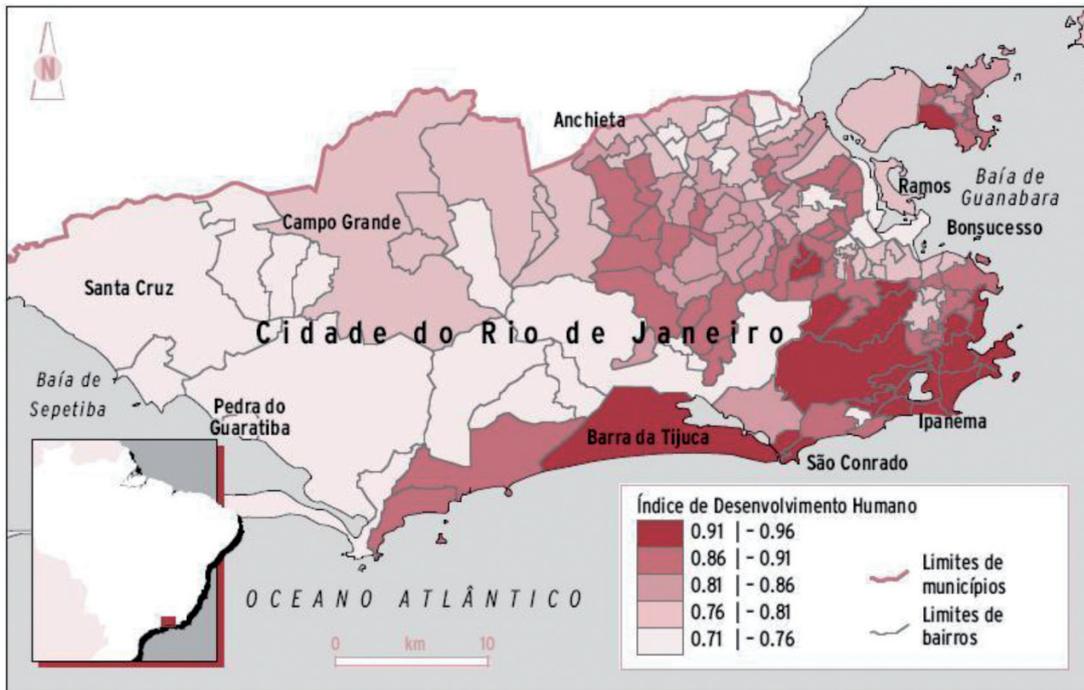
Essas «áreas marrons» que se tornam vermelhas nos «mapas de delito» da polícia, coincidem com as favelas e complexos de favelas. Ali, as pessoas participam do processo democrático através do voto, dos partidos e de suas máquinas eleitorais, mas ao mesmo tempo, estão sujeitos, através da «reciprocidade forçada» ao violento domínio nada democrático de traficantes e de milícias. Essa realidade esquizofrênica apresenta o risco de que, ao longo prazo, seja legitimada a privatização ilegal da segurança como modo de suprir as insuficiências do Estado.

## 2. CONTROLE TERRITORIAL E O CRIME ORGANIZADO NO RIO DE JANEIRO

Historicamente as favelas têm sido enclaves de pobreza, com pouca infra-estrutura, escassos serviços públicos e ausência de representantes permanentes do poder público que preservassem a lei e a ordem. Os mapas abaixo falam por si só. O mapa Nº 1 mostra o índice de desenvolvimento humano (IDH) nos bairros do município do Rio de Janeiro. Quanto mais escuros os bairros, maior o IDH, quanto mais claros, menor o IDH. A zona sul está mais escura e as zonas norte e oeste mais claras. Na zona sul existe uma mancha mais clara entre São Conrado e Ipanema, dois dos bairros mais ricos da cidade. Essa mancha é a favela da Rocinha, com cerca de 120.000 habitantes. Essa pequena mancha branca dentro do vermelho (a outra branca em Ipanema, é uma Lagoa) mostra a gritante desigualdade na cidade. As zonas mais claras do mapa Nº 1 coincidem com as manchas vermelhas do mapa Nº 2 que indicam as comunidades nas quais há uma forte presença de facções do tráfico de

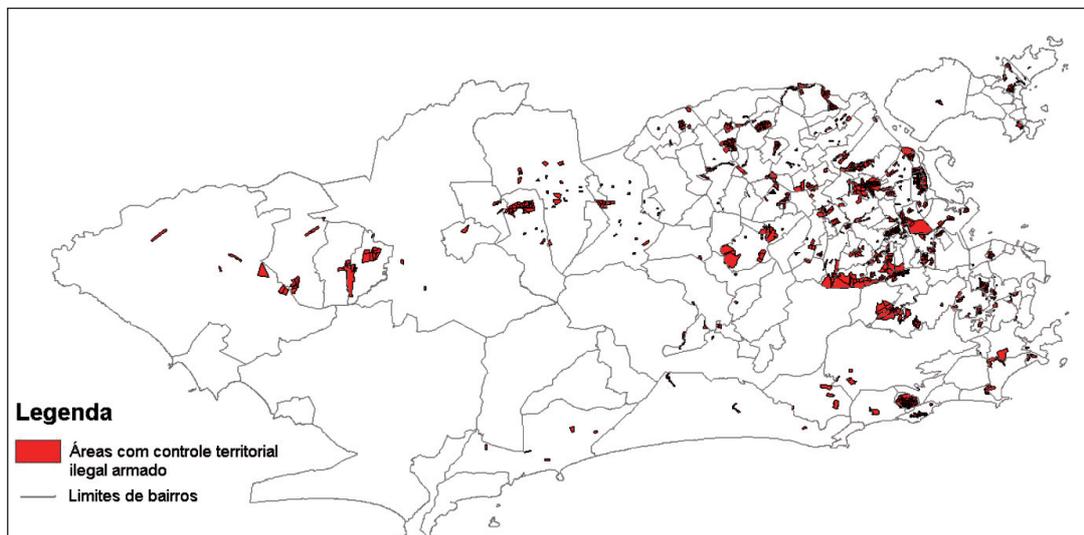
**N**as últimas duas décadas, todo habitante de qualquer grande cidade da América Latina já ouviu falar de bairros «em que a polícia não entra» ou em «áreas liberadas». Geralmente, essas áreas da cidade se sobrepõem com as áreas mais pobres da cidade que cresceram desordenadamente desde o período de êxodo rural nos anos 50 e 60: «villas miseria», as «chabolas», os «barrios», as «poblaciones jóvenes», os «tugurios», as «favelas».

**MAPA 1**  
**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO POR BAIRRO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2000**



Fonte: Fernandes, Rubem César e De Sousa Nascimento, Marcelo, *Mapeando um país dividido: Violência por armas de fogo e urbanização no Brasil*. Cambridge, Cambridge University Press, 2007, p. 11.

**MAPA 2**  
**ÁREAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COM FORTE PRESENÇA DE FACÇÕES DO TRÁFICO OU DAS MILÍCIAS**



Fonte: Dowdney, Luke, *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 Letras, 2003 p. 267 e atualizado segundo informações posteriores.

**E**m conseqüência do enfraquecimento e do desgaste da repressão policial e do confronto entre essas coalizões, um novo ator armado começa a aparecer há aproximadamente três anos atrás: as milícias.

drogas ou de «milícias» (grupos de vigilantes ilegais armados):

Coberta de problemas como corrupção e abuso de poder, a polícia contribui para reforçar o processo de violência urbana. No Brasil, as polícias de cada um dos 27 Estados da federação estão divididas em duas corporações: Civil e Militar. A primeira está encarregada da investigação dos crimes e a segunda da patrulha preventiva e da repressão de flagrantes delitos. Essas instituições duplicam esforços, atividades e recursos, disputam espaço e competem pela exibição de resultados. Suas culturas organizacionais são distintas e suas reações, em geral, estão marcadas pela desconfiança quando não pela franca e honesta hostilidade.<sup>4</sup> Os problemas de corrupção e de abuso de autoridade devem então ser multiplicados por dois em cada estado brasileiro.<sup>5</sup> Nas favelas do Rio de Janeiro, há uma escassa ou nula presença policial. Com táticas próprias das Forças Armadas, a polícia ingressa esporadicamente com contingentes fortemente armados para o cumprimento de missões pontuais e específicas como a prisão de pessoas ou a captura de armas e de drogas. Essas intervenções são violentas e com uso intensivo de armas de alto poder de fogo tanto por parte dos policiais como dos criminosos.<sup>6</sup>

A ausência do Estado favoreceu o surgimento de importantes figuras locais conhecidas como *donos*, os quais proviam serviços básicos (comida e remédio para os mais pobres e idosos) e impunham regras próprias de ordem mediante o uso da violência. Durante os anos 50, 60 e inícios dos anos 70, os *donos* eram agentes do *jogo do bicho* (loteria clandestina), assaltantes de bancos, os *donos das bocas de fumo* (áreas de venda de maconha).<sup>7</sup> Nos anos 80, devido à acumulação de capital, que possibilitou o tráfico de cocaína, um grupo de *donos* e assaltantes de banco começa a expandir seu domínio através da acumulação e da utilização de armas de fogo, além do recrutamento de *soldados do tráfico* na imensa oferta de mão-de-obra que oferece o grupo de risco supracitado. Essa coalizão de *donos* se autodenomina *Comando Vermelho* e co-

meça a estabelecer seu domínio sobre as favelas sobre a base de estruturas existente de controle e de proteção social. A capacidade para conquista de novos mercados de venda de cocaína faz desse domínio mais esporádico, violento, brutal e muito menos glamoroso do que o do «malandro» das décadas atrás.<sup>8</sup> Cria-se, entre o dono do tráfico e a comunidade da favela uma relação definida, pelo antropólogo britânico, Luke Dowdney, como «reciprocidade forçada» caracterizada como o apoio de um sistema de brutal violência punitiva no caso de desobediência.<sup>9</sup>

O Comando Vermelho, entretanto, se estrutura como uma organização monolítica com uma estrutura hierárquica de poder. A estrutura se assemelha a uma rede de atores independentes unidos por laços de lealdade. Laços que, todavia, passam a serem quebrados na medida em que os fundadores do «movimento» são presos ou mortos e seus substitutos começam uma violenta disputa de mercado e de território de venda. Em meados dos anos 90 já se haviam consolidado coalizões rivais que são as que junto com o Comando Vermelho dominam atualmente o tráfico e venda de drogas na metrópole em uma competição permanente e violenta: o Terceiro Comando e os Amigos dos Amigos.

Em conseqüência do enfraquecimento e do desgaste da repressão policial e do confronto entre essas coalizões, um novo ator armado começa a aparecer há aproximadamente três anos atrás: as milícias. Isso é, grupos civis, policiais aposentados ou em atividade, bombeiros militares (os quais no Brasil são uma corporação armada) e seguranças, que se dedicam, através do uso da força armada, a expulsar as facções do tráfico de drogas, os consumidores e todos aqueles considerados pelos membros da milícia como «socialmente indesejáveis». O Estado continua sem aparecer e a «reciprocidade forçada» se reproduz com um novo ator, que não se aventura visivelmente ainda no tráfico de drogas (visto que se apresenta como uma reação e uma solução para o consumo e venda de drogas), mas tem outras fontes de acumulação de capital como a venda clandestina de bujões de gás, a administração de transporte público ilegal (as Kombis) e a venda de serviços ilegais. As milícias já incorporaram várias favelas da zona oeste da cidade e avançam em municípios da zona metropolitana do Rio como Queimados, Nova Iguaçu

e Duque de Caxias, zona conhecida como a Baixada Fluminense. Além da motivação econômica, existem indícios de que as milícias também almejam influenciar a política mediante o controle de currais eleitorais e da articulação com representantes do legislativo e do executivo municipal e estadual.<sup>10</sup>

Devido a complexidade do problema, não é com o recrudescimento da repressão policial ou com o endurecimento das leis que a violência será reduzida. O modelo de invasão policial e aumento de força muito comum em nossa região não faz mais do que reforçar a violência e deslegitimar a face mais visível do Estado que é a polícia. Todavia, concomitantemente, a presença policial e o domínio da lei são fundamentais para o desenvolvimento normal de atividades de inclusão social como, por exemplo, programas de educação e emprego focados no grupo de risco.

### **3. ENTRADA E PERMANÊNCIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA: O MODELO DE GRUPAMENTO DE POLÍCIAMENTO EM ÁREAS ESPECIAIS (GPAE)**

Tanto por seus êxitos, como por seus fracassos, existe uma experiência do governo do estado do Rio de Janeiro em associação com a ONG Viva Rio que poderia ser tomada como exemplo, em um nível local e pontual, de um processo de redução da violência que contemplou a implementação de novas formas de intervenção policial em áreas de risco.<sup>11</sup> Trata-se da implementação de um programa de polícia comunitária em algumas favelas da cidade denominado Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE). Os GPAE se encontram subordinados operacionalmente a um comando intermediário chamado Comando de Policiamento em Áreas Especiais (CPAE) que está subordinado diretamente ao Comandante Geral da Polícia Militar.<sup>12</sup> Em termos gerais, o modelo da polícia comunitária se caracteriza basicamente pelos seguintes elementos:<sup>13</sup>

- A atividade preventiva está enfocada em uma área geográfica reduzida e precisa;
- Estabelecem-se esforços da polícia para mobilizar a comunidade sobre ações preventivas;
- Dispõe-se de uma iniciativa acordada para envolver a polícia no estudo das condições e circunstância que favorecem

a delinquência e que alteram a vida das pessoas;

- A polícia enfatiza a resolução de problemas (polícia proativa) e a prevenção em vez de somente responder às chamadas dos cidadãos (polícia reativa);
- Uma revisão das prioridades policiais, com o objetivo de prestar maior atenção ao temor frente à delinquência e reconhecer o papel fundamental que desempenha a comunidade na resolução de problemas de um bairro;
- Reconhece-se que os corpos policiais devem se reorganizar a fim de responder aos requisitos dessa nova estratégia de ação, privilegiando a descentralização no processo de tomada de decisões;
- Finalmente, a polícia presta contas a um organismo local, no qual participam representantes qualificados da comunidade e autoridades locais. Isso significa que a polícia não só informa à comunidade, mas que aceita os critérios de avaliação que provêm da mesma comunidade.

O GPAE foi criado como uma unidade operacional dentro da Polícia Militar e tem como objetivo prevenir a prática de ações criminosas mediante o estabelecimento da presença e o respeito à autoridade do Estado a partir do incentivo de atividades de desenvolvimento social através da cooperação entre instituições públicas e a sociedade civil organizada.<sup>14</sup> Existem, atualmente, unidades GPAE no Pavão, Pavãozinho, Cantagalo (PPC), na comunidade do Cavalão/Morro do Estado (na vizinha cidade de Niterói), no morro da Formiga/Casa Branca/Chácara do Céu (bairro da Tijuca) na Vila Cruzeiro, no Morro da Providencia e na Comunidade do Rio das Pedras.<sup>15</sup> A inspiração para o GPAE é o programa «Peace to the City» coordenado pelo Conselho Mundial de Igrejas e que envolvia sete cidades, entre elas, Boston e Rio de Janeiro. O Viva Rio se converteu em um colaborador da Polícia do Rio de Janeiro na criação do GPAE, depois de uma visita dos membros da ONG a Boston para aprender do programa

**A**lém da motivação econômica, existem indícios de que as milícias também almejam influenciar a política mediante o controle de currais eleitorais e da articulação com representantes do legislativo e do executivo municipal e estadual. Devido a complexidade do problema, não é com o recrudescimento da repressão policial ou com o endurecimento das leis que a violência será reduzida.

«Cessar-fogo», uma iniciativa de redução da violência relacionada a gangues levada a cabo pela polícia local em cooperação com várias ONGs e setores da prefeitura de Boston e a 10 Points Coalition, uma rede pentecostal dessa cidade. A estratégia de implementação do GPAA se desenvolveu em três fases:<sup>16</sup>

1. O Batalhão de Operações Especiais (BOPE), uma unidade especializada em confronto em áreas urbanas, entra no terreno, enfrenta os delinquentes, realiza prisões e traça-se uma estratégia de desarticulação dos grupos criminosos;
2. Os membros do BOPE permanecem por um tempo no lugar para garantir que os delinquentes não se reorganizem;
3. Finalmente se instala o GPAA com o objetivo de manter os menores índices de violência possíveis, principalmente a violência letal.<sup>17</sup>

O princípio básico da criação do GPAA reside na crença de que é possível exercer um tipo de proteção policial integrando os serviços da polícia com os de outras instituições do Estado, da sociedade civil e da própria comunidade a qual esses serviços estão destinados. Os objetivos específicos do GPAA foram amplamente divulgados, acordados e constituíram um conjunto de regras simples para a ação da Polícia na comunidade:<sup>18</sup>

- Proibição radical do uso de armas na comunidade;
- Proibição radical da participação de crianças na venda de drogas;
- Proibição radical da violência e corrupção policial.

A instalação do GPAA é acompanhada pela entrada de uma rede de órgãos públicos e ONGs prestadoras de serviços sociais.

A ação do GPAA no morro do Cavalão, a comunidade em que se realizou o seminário que inspirou este *policy paper*, cobre uma comunidade de cerca de 8 mil habitantes, localizada na zona Sul do município de Niterói (área metropolitana do Rio de Janeiro). Esse GPAA pertence à área de abrangência do 12º Batalhão da Polícia Militar e iniciou suas atividades em 2002 e além do policiamento comunitário desenvolve algumas atividades

culturais importantes através de parcerias com ONGs como Viva Rio e Gente Brasil. No posto são ministradas aulas de balé, hip-hop, coral e informática, além de prestar tratamentos odontológico e psicológico para pessoas da comunidade. Projetos como o Balcão de Direitos, que presta assessoria jurídica à população; Segundo Tempo, na qual as crianças praticam esportes depois do horário da escola; Ensino Fundamental em Onze Meses, e, Ana e Maria que atende a adolescentes e mulheres adultas, solteiras e grávidas, fazem parte das parcerias entre o estado e das ONGs Viva Rio e Gente Brasil. A estratégia tem dado certo no Cavalão. No momento em que foi organizado o seminário mencionado no início deste paper (15 de agosto de 2008) não existiam grupos armados ilegais controlando a área e, nem confrontos armados ou «reciprocidade forçada». Além disso, entre 2003 e 2008, só houve dois homicídios registrados na comunidade.<sup>19</sup>

Não tudo tem sido sucesso, há erros e problemas que devem ser levados em consideração. Tomemos, por exemplo, o caso da primeira experiência GPAA no Rio de Janeiro na comunidade Pavão, Pavãozinho, Cantagalo (PPC). Neste conjunto de comunidades localizadas entre os bairros de Ipanema e Copacabana foi implementado um GPAA em 2000 seguindo o modelo descrito acima e com resultados similares aos do morro do Cavalão, sobre tudo no referente à queda das taxas de homicídio, reduzidas à zero no segundo ano de implantação do GPAA. Isto devido principalmente ao excelente comando e controle do pessoal policial exercido nesse período pelo então Major Antonio Carlos Carballo.<sup>20</sup> Porém, foi identificado um problema crucial que levou a uma gradual deterioração da situação: a falta de aceitação generalizada das práticas e doutrina associadas aos GPAA dentro da corporação policial (habituada a uma cultura e doutrina de confronto e uso da violência) e a excessiva dependência dos resultados na personalidade e objetivos dos chefes que se foram alternando no comando do grupamento. Também no PPC não foram cumpridas as metas de redesenho urbano e infra-estrutura que tinham sido solicitados para acompanhar o projeto para possibilitar um terreno menos hostil e mais seguro (iluminação e espaços comuns abertos, etc.).<sup>21</sup> Outros problemas no PPC, também são hoje perceptíveis no Cavalão, entre eles, o número insuficiente de efetivos, além das condições

**O GPAA foi criado como uma unidade operacional dentro da Polícia Militar e tem como objetivo prevenir a prática de ações criminosas mediante o estabelecimento da presença e o respeito à autoridade do Estado a partir do incentivo de atividades de desenvolvimento social através da cooperação entre instituições públicas e a sociedade civil organizada.**

precárias de logística e meios logísticos. No PPC a situação foi deteriorando até explodir em março de 2004 quando em reação a uma entrada violenta e abusiva de uma patrulha policial, que ocasionou a morte de dois jovens, os vizinhos desceram do moro e bloquearam o trânsito de várias ruas principais em Copacabana. Um sinal de que a harmonia alcançada pelo GPPE estava fragilizada.<sup>22</sup>

Para que o modelo GPPE seja bem sucedido é necessário que ele seja adotado como estratégia generalizada de segurança pública e que o policiamento comunitário seja prestigiado dentro da corporação policial com um maior grau de investimento em homens, equipamento e formação. Contudo, as experiências de policiamento comunitário continuam pelo momento sendo experiências isoladas ou pontuais. A experiência do GPPE, entretanto, inspirou outros projetos de polícia comunitária que estão funcionado com êxito em outros estados como o binômio GEPAR (Grupo Especializado de Polícia em Áreas de Risco)/ Fica Vivo! (Permanece Vivo!, um projeto de resgate de jovens em conflito com a lei) desenvolvido como estratégia de governo em várias comunidades de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais.<sup>23</sup>

Evidentemente, o policiamento comunitário não deve ser considerado como uma panacéia para a resolução dos problemas de segurança do Rio de Janeiro, mas são uma alternativa ao que não funciona, além de demonstrar também que são uma forma de facilitar a entrada não só física, como funcional de uma instituição capital do Estado, a polícia, para depois permitir a entrada de projetos sociais. Uma polícia que, apesar dos riscos, está dentro da favela para cuidar e proteger de seus habitantes é, talvez, a única solução para que a «reciprocidade forçada» seja substituída por algo que deveria ser normal: a aceitação da autoridade e das normas por meio do consenso baseado na legitimidade.

## BIBLIOGRAFIA

Albernaz, Elizabete, Carusso, Haydée e Patrício, Luciane, «Tensões E Desafios De Um Policiamento Comunitário Em Favelas Do Rio De Janeiro O Caso Do Grupamento De Policiamento Em Áreas Especiais», São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007, pp. 39-52.

Beato Claudio, «Projeto Fica Vivo em Belo Horizonte» em É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, pp.137-167.

Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES) «Diagnóstico GPPE», em *Viva Rio, Programa de Revitalização do GPPE (PRÓ-GPPE)*, Documento de trabajo no publicado, Rio de Janeiro, Viva Rio, 2004, pp. 29-109.

Cirino, Julio A. y Elizondo, Silvana L., *Áreas sin Ley: orígenes del fenómeno y percepciones de amenaza*, Center for Hemispheric Defense Studies, REDES 2003 Research and Education in Defense and Security Studies, October 28-30, 2003, Santiago, Chile, <http://www.ndu.edu/chds/redes2003/Academic-Papers/1.Hemispheric-Security/4.Lawless-Areas-Emerging-Threats/2.%20Cirino.%20Eliozondo-final.doc>.

De Souza, Elenice. «El GEPAR» em *Viva Rio*, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO, *Red de Policías y Sociedad Civil en Latinoamérica: Curso de Liderazgo para el Desarrollo Institucional Policial*, Rio de Janeiro, Viva Rio, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO, 2006.

Dowdney, Luke, *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 Letras, 2003.

Fernandes, Rubem César, «Controlar a violência armada: notas sobre o trabalho do Viva Rio» em Veloso, Fernando e Guimarães, Ferreira (org.), *É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência*, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, pp. 166-205.

Fernandes, Rubem César e Sousa de Nascimento, Marcelo, *Mapeando um país dividido: Violência por armas de fogo e urbanização no Brasil*. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

Lemgruber, Julita; Musumeci, Leonarda y Cano, Ignácio, *Quem vigia os vigias? Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil*, Rio de Janeiro, Record, 2003.

Misse, Michel, Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro, Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999.

O'Donnell, Guillermo, «Estado, Democratización y Ciudadanía», *Nueva Sociedad* Nro. 128 Noviembre-Diciembre 1993, pp.65, 71 y 72.

Raufer, Xavier, *Les superpuissances du crime: Enquête sur le narco-terrorisme*, Paris, Plon, 1993.

Ribeiro, Camilla; Dias Rafael e Carvalho, Sandra, «Discursos e Práticas na construção de uma política de segurança: o caso do governo Sérgio Cabral Filho (2007-2008)» em *Justiça Global, Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Justiça Global, 2008 pp.6-16.

Gonçalves Romeu, Felipe, Relatório 2008 do GPPE/NITERÓI, Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais, Comunidades dos Morros do Cavalão e Estado, Niterói, 2008, disponível em: [solatellie.com/cfap/html2/relatorio\\_2008.doc](http://solatellie.com/cfap/html2/relatorio_2008.doc).

Souza e Silva, Jailson; Lannes Fernandes, Fernando; Willadinho Braga, Raquel, «Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território», em *Justiça Global, Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Justiça Global, 2008, pp.16-24.

**E**videntemente, o policiamento comunitário não deve ser considerado como uma panacéia para a resolução dos problemas de segurança do Rio de Janeiro, mas são uma alternativa ao que não funciona, além de demonstrar também que são uma forma de facilitar a entrada não só física, como funcional de uma instituição capital do Estado, a polícia, para depois permitir a entrada de projetos sociais.

Stefanini, Roberto, *Mafie o Criminalità Dis-Organizzata? I Fenomeni Criminali di Rio de Janeiro e Iè Politiche Pubbliche di Contrasto, una Comparazione con Il Caso Italiano di Lotta Alla Mafia*, Tesis de Maestria, Bologna, Università delgi Studi di Bologna-Sede di Buenos Aires,2005.

Vanderschueren, Franz y Lunecke, Alejandra. « La prevención del Delito en América Latina: Hacia una Evaluación de las experiencias prometedoras», en División de Seguridad Ciudadana, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo, *Políticas de Seguridad Ciudadana en Europa y América Latina: Lecciones y Desafíos*, Santiago, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo 2004.

## NOTAS

- 1 Relatório 2008 do GP/PAE/NITERÓI, Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais/Comunidades dos Morros do Cavalão e Estado, disponível em: solatelie.com/cfap/html2/relatorio\_2008.doc.
- 2 Ver, por exemplo: Raufer, Xavier, Les superpuissances du crime: Enquête sur le narco-terrorisme, Paris, Plon, 1993 y Cirino, Julio A. y Elizondo, Silvana L., Áreas sin Ley : orígenes del fenómeno y percepciones de amenaza, Center for Hemispheric Defense Studies, REDES 2003 Research and Education in Defense and Security Studies, October 28-30, 2003, Santiago, Chile, <http://www.ndu.edu/chds/reds2003/Academic-Papers/1.Hemispheric-Security/4.Lawless-Areas-Emerging-Threats/2.%20Cirino.%20Elizondo-final.doc>.
- 3 O'Donnell, Guillermo, «Estado, Democratización y Ciudadanía», Nueva Sociedad Nro. 128 Noviembre- Diciembre 1993, pp. 65, 71 y 72.
- 4 Lemgruber, Julita; Musumeci, Leonarda y Cano, Ignacio, Quem vigia os vigias? Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil, Rio de Janeiro, Record, p. 36.
- 5 Lembruger, Musumeci y Cano, op.cit. p. 38.
- 6 Dowdney, Luke, *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 Letras, pp. 80-95 e Ribeiro, Camilla; Dias Rafael e Carvalho, Sandra, «Discursos e Práticas na construção de uma política de segurança: o caso do governo Sérgio Cabral Filho (2007-2008)» em Justiça Global, op.cit. pp. 6-15.
- 7 Dowdney, op.cit. pp.25-80 y Misse, Michel, Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro, Tesis Doctoral, Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999, pp. 283-330.
- 8 Dowdney, op.cit. pp.25-80 y Misse, Michel, Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro, Tesis Doctoral, Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999, pp. 283-330.
- 9 Dowdney, op.cit. pp. 72 y 73.
- 10 Stefanini, Roberto, *Mafie o Criminalità Dis-Organizzata? I Fenomeni Criminali di Rio de Janeiro e Iè Politiche Pubbliche di Contrasto, una Comparazione con Il Caso Italiano di Lotta Alla Mafia*, Tesis de Maestria, Bologna, Università delgi Studi di Bologna-Sede di Buenos Aires,2005, pp. 155-157 e de Souza e Silva, Jailson; Lannes Fernandes, Fernando; Willadinho Braga, Raquel, «Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território», em Justiça Global, *Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Justiça Global, 2008, pp. 16-24.
- 11 Desde 1993 a ONG Viva Rio implementa programas e ações destinados a reduzir a violência na cidade, e, particularmente desde 1999, o Viva Rio se concentrou em tarefas de redução de proliferação de armas de fogo e ações de campanha para um maior controle destas. Viva Rio foi fundada como reação ao massacre em julho e agosto de 1993 de oito menino de rua em frente a catedral da Candelária, em pleno centro do Rio de Janeiro e a execução ilegal por parte da polícia de 22 pessoas na favela de Vigário Geral. Estes acontecimentos foram tomados pela sociedade como dos fatos que marcaram o grau de violência o qual a cidade havia chegado na década passada. Uma das principais mensagens do Viva Rio é que a resposta à criminalidade não é armar-se e sim melhorar a qualidade e eficiência da segurança pública para todos e cada um dos membros da sociedade. ([www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)).
- 12 Ver: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro <http://www.policiamilitar.rj.gov.br/estrutura.asp>; Albernaz, Elizabete, Carusso, Haydée e Patrício, Luciane, «Tensões E Desafios De Um Policiamento Comunitário Em Favelas Do Rio De Janeiro O Caso Do Grupamento De Policiamento Em Áreas Especiais», São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007, p. 50.
- 13 Vanderschueren, Franz y Lunecke, Alejandra. « La prevención del Delito en América Latina: Hacia una Evaluación de las experiencias prometedoras», en División de Seguridad Ciudadana, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo, *Políticas de Seguridad Ciudadana en Europa y América Latina: Lecciones y Desafíos*, Santiago, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo 2004. p. 126.
- 14 Ver: Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES)»Diagnóstico GP/PAE», em *Viva Rio, Programa de Revitalização do GP/PAE (PRÓ-GEPAE)*, Documento de trabalho no publicado, Rio de Janeiro, Viva Rio, 2004, pp. 29-109.
- 15 Ver: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, <http://www.policiamilitar.rj.gov.br/estrutura.asp>.
- 16 CLAVES, op.cit. p.35 e Fernandes, Rubem César, «Controlar a violência armada: notas sobre o trabalho do Viva Rio» em Veloso, Fernando e Guimaraes, Ferreira (org.), *É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência*, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, pp. 196-203.
- 17 Ver: <http://www.bope.rj.org/>.
- 18 CLAVES, op.cit., p. 36.
- 19 Informações fornecidas pelo GP/PAE e pela liderança comunitária do Morro do Cavalão.
- 20 Fernandes, «Controlar a violência armada: notas sobre o trabalho do Viva Rio», p. 200.
- 21 CLAVES, op.cit., p.42 ver também: Albernaz, Elizabete, Carusso, Haydée e Patrício, Luciane, «Tensões E Desafios De Um Policiamento Comunitário Em Favelas Do Rio De Janeiro O Caso Do Grupamento De Policiamento Em Áreas Especiais», São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007, pp. 39-52.
- 22 CLAVES, op.cit., p. 42.
- 23 De Souza, Elenice. «El GEPAR» en Viva Rio, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO, *Red de Policías y Sociedad Civil en Latinoamérica: Curso de Liderazgo para el Desarrollo Institucional Policial*, Rio de Janeiro, Viva Rio, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO,2006, pp.121-126 e Beato Claudio, «Projeto Fica Vivo em Belo Horizonte» em *É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência*, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, p. 160.

**\* ESTE DOCUMENTO FUE ELABORADO POR PABLO DREYFUS, CO-COORDENADOR DO GRUPO DE REFLEXÃO BRASIL DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA REGIONAL DA FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT E COORDENADOR DE PESQUISA DO PROJETO CONTROLE DE ARMAS DE FOGO DA ONG VIVA RIO.**

**EL PROGRAMA DE COOPERACIÓN EN SEGURIDAD REGIONAL SE REALIZA CONJUNTAMENTE CON LAS OFICINAS DE LA FRIEDRICH EBERT STIFTUNG EN ARGENTINA, AMÉRICA CENTRAL, BRASIL, CHILE, COLOMBIA, ECUADOR, PERÚ, MÉXICO, URUGUAY Y VENEZUELA.**

**LAS IDEAS EXPRESADAS EN ESTE POLICY PAPER SON EXCLUSIVAS DEL AUTOR Y/O AUTORES, Y NO COMPROMETEN A LAS INSTITUCIONES QUE HACEN PARTE DE ESTE PROYECTO.**

**SITIO WEB: [www.seguridadregional-fes.org](http://www.seguridadregional-fes.org)**